



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 243 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à instalação de iluminação pública na Rua Valdecir Antônio Nieiro que dá acesso a Fábrica de Móveis Made Arte e Fábrica de Móveis Manzoli, no município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o município é referencia em fabricação de móveis, fonte de renda, emprego e benéficos, sendo de grande importância a administração pública atentar-se para as necessidades que cabe a ela, como o caso da iluminação da referida rua, o qual contribuirá para segurança de suas fabricas e incentivará o investimento no município pelos particulares.

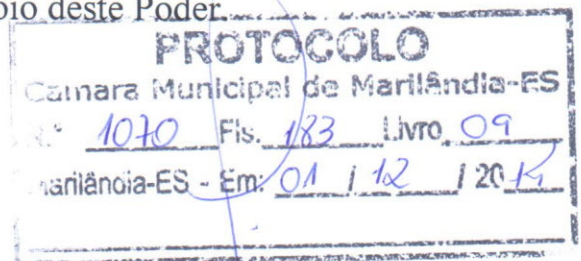
Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.


Marilândia – ES, 27 de novembro de 2014.

Vereadores Autores:


SILVANO JOSÉ DONDONI


DOUGLAS BADIANI



Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 02 / 12 / 2014

PRESIDENTE